



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Altera a estrutura organizacional-administrativa da Faculdade de Administração e Turismo, para transformá-la em Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento da Universidade Federal de Pelotas, artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 03 de março de 2009 que aprova a criação de Centros na Universidade Federal de Pelotas, incluída no Estatuto e Regimento da Instituição;

CONSIDERANDO Considerando a Resolução nº 03 de 26 de outubro de 2012 que aprova as Disposições Legais para Funcionamento dos Centros, que passam a integrar o Estatuto Geral da Universidade Federal de Pelotas;

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.045909/2020-63;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2020, constante da Ata nº 03/2020

**RESOLVE:**

**APROVAR** a proposta de alteração da estrutura organizacional-administrativa da Faculdade de Administração e Turismo, para transformá-la em Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO.

Secretaria dos Conselhos Superiores,, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI**



**HALLAL, Reitor**, em 04/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137904** e o código CRC **7799FA4F**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.045909/2019-63

SEI nº 1137904